



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 03 DE JULHO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 121

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 064/2023:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICIPIO

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro  
CNPJ 13.782.461/0001-05



## PORTARIA Nº 064 DE 30 DE JUNHO DE 2023

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS - BA

**JACQUELINE SILVA DO BOMFIM**, Secretária Municipal de Saúde de macaúbas - Ba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas atribuições do cargo investido:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão Especial de Credenciamento para análise e julgamento dos requerimentos de Credenciamento, composta pelos seguintes empregados públicos:

- I) Ivonete Bastos Lima, inscrita na matrícula sob nº 48316;
- II) Karen Luísa Souza, inscrita na matrícula sob nº 52288;
- III) Pedro Leite do Amaral, inscrito na matrícula sob nº 1849;

Art. 2º A Comissão será presidida por Ivonete Bastos Lima.

Art. 3º Compete a comissão proceder à análise conforme as normas estabelecidas pelos Editais de Credenciamento em vigência, em especial:

- a) Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- b) Receber os pedidos de credenciamento dos interessados e analisar os documentos de habilitação;
- c) Realizar publicações pertinentes ao objeto da presente portaria

Art. 4º Os membros da Comissão Especial de Credenciamento deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor e no Edital de Credenciamento a qual o pedido recebido está vinculado.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macaúbas – Ba, 30 de junho de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JACQUELINE SILVA DO BOMFIM  
Data: 30/06/2023 17:22:30 -0300  
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Jacqueline Silva do Bomfim  
[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)